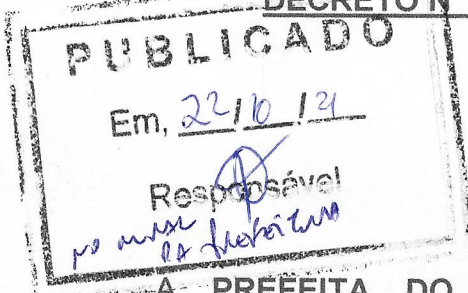


DECRETO Nº 2.461, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A
CÂMARA MUNICIPAL DOS
BEZERROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento da Câmara Municipal dos Bezerros, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais), destinado a dar reforço à dotação orçamentária abaixo discriminada.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação.

36.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física..... R\$10.000,00

01.031.1001.2002. 0000 – Manutenção dos Servidores Efetivos

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

01.031.1001.2003. 0000 – Manutenção dos Servidores Comissionados

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$315.000,00

TOTAL.....R\$ 335.000,00

Para dar cobertura a abertura do presente crédito, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.1001.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação

31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....10.000,00



33.90.14.00 – Diárias Cível	80.000,00
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.....	30.0000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	16.000,00
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	23.000,00
01.031.1001.2004. 0000 – Subsídios dos Vereadores	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....	76.0000,00
01.031.1001.2006 0000 – Divulgação dos Atos do Poder Legislativo e Eventos	
36.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	5.0000,00
36.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	5.0000,00
01.031.1001.2007 0000 – Concessão de verba Indenizatórias para os gabinete dos Vereadores	
36.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	30.0000,00
36.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	10.0000,00
01.124.1001.2010 0000 – Manutenção do SCI do Poder Legislativo	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.....	12.0000,00
33.90.14.00 – Diárias Cível.....	4.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	4.000,00
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.....	5.0000,00
36.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	5.0000,00
36.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	5.0000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT. 080806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita